



PREFEITURA
RIBEIRÃO
Avançando para o bem de todos

DECRETO Nº 017/2016



Estabelece Expediente nas Repartições Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Pública Municipal no dia 25 de julho do corrente ano, em decorrência do feriado municipal da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Santana.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância, Hospital, Salva Vidas (Ambulância e SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 21 de julho de 2016.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO